



PARECER APARTADO Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Eu, Carlos Luiz de Deus, presidente da Comissão de Finanças, após análise do Projeto de Lei nº 76/2025, que **dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente**, dou parecer favorável com ressalvas à sua aprovação, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Faço apenas o seguinte apontamento: no processo TC 011.492/2015-5 (apenso TC 024.681/2012-1), consta a PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 29. Há vedação expressa no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/1996, uma vez que o dispositivo previu que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

Recomendo que esta orientação seja observada, garantindo conformidade com a legislação vigente.

Sala das Comissões,

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=156M1SYGT0YG6YY0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 156M-1SYG-T0YG-6YY0